



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº 167/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Sugere que adote as providências necessárias para a implantação de um número telefônico de três dígitos, de fácil memorização, destinado ao atendimento da Guarda Civil Municipal de Viana.

DIEGO GRIJÓ GAVA, Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a adoção das medidas administrativas necessárias, junto aos órgãos reguladores e às concessionárias de telefonia, visando à implantação de um número telefônico de **três dígitos**, de fácil memorização, exclusivo para o atendimento da Guarda Civil Municipal de Viana.

A presente indicação tem como objetivo facilitar o acesso da população aos serviços prestados pela Guarda Civil Municipal, permitindo que os cidadãos possam acionar a corporação com maior rapidez, especialmente em situações de emergência ou de risco à ordem pública.

Atualmente, o atendimento é realizado por meio de número telefônico convencional, o que dificulta sua memorização e pode retardar o contato da população com a Guarda Municipal. Um número reduzido e de fácil assimilação representa um importante avanço na prestação do serviço público, tornando o atendimento mais ágil, eficiente e acessível.

Ressalta-se que o número **153**, tradicionalmente associado às Guardas Municipais, já se encontra em utilização para outro serviço no Município, razão pela qual a presente indicação busca a disponibilização de **outro número de três dígitos**, a ser definido em conformidade com a regulamentação dos órgãos competentes e com a viabilidade técnica.

Diante da relevância da matéria, solicito ao Chefe do Poder Executivo que envide esforços para viabilizar essa importante melhoria, fortalecendo a atuação da Guarda Civil Municipal e proporcionando maior segurança à população de Viana.

Viana, 10 de julho 2026.

Diego Grijó Gava
Vereador Municipal de Viana/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 10/07/2026 10:09

Checksum: **CBB5FB9379669869635E1E9E7685AD6CF1235B9BFED37DBF1ED453F7C54B0D92**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.